

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, DIA 13/07/2010

ITEM 94

Expediente: TC-467/013/10.

Ref: TC-2970/126/10.

Agravante(s): Prefeitura Municipal de Motuca - João Ricardo Facineli - Prefeito.

Agravado: Despacho publicado no D.O.E. de 01 de junho de 2010, que aplicou ao responsável, multa de 100 UFESP's por descumprimento das Instruções nº 02/2008 - Sistema AUDESP.

Auditoria atual: UR-13 - DSF-II.

Trata-se de **Agravo interposto por José Ricardo Facineli, Prefeito do Município de Motuca** e responsável da prestação de contas do exercício de 2010.

O peticionário, inconformado com o r. despacho deste Gabinete publicado no DOE de 01/ 6/ 10 que lhe impôs multa no valor equivalente a 100 UFESP's por descumprimento das Instruções 2/2008 - Sistema Audesp apresentou suas justificativas.

Em síntese, alegou em suas razões que a *transmissão de dados pela empresa contratada apresentou problemas impossibilitando o repasse das informações...reconhece como justificado o atraso...pede a isenção da multa aplicada.*

Instada a se manifestar, a SDG, em preliminar, posiciona-se pelo conhecimento do Agravo, porque foi apresentado no prazo e por parte legítima. No Mérito, concluiu pelo não provimento, já que restou comprovado o não envio a este Tribunal dos documentos pertinentes ao Projeto Audesp, no prazo estabelecido, descumprindo as Instruções 02/2008 a respeito.

Acrescenta que, conforme informado pelo Órgão de Fiscalização, a documentação ainda pendia de encaminhamento a este Tribunal.

É O RELATÓRIO.

VOTO.

PRELIMINARMENTE, CONHEÇO DO AGRAVO, porque atendidos os pressupostos de admissibilidade.

NO MÉRITO, as razões do Agravante não prosperam diante do reconhecido atraso da documentação necessária para o sistema AUDESP para o período, desatendendo as Instruções 02/2008 a respeito.

Nestes termos e considerando a manifestação da SDG, **VOTO PELO NÃO PROVIMENTO DO AGRAVO,** mantendo-se integralmente os termos do r. Despacho recorrido, conforme publicado no D.O.E. de 01 de junho de 2010, às fls. 13/14.

É O MEU VOTO.

São Paulo, 13 de Julho de 2010.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO RELATOR

OZ